



VALEC ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 1318ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA DA VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A. REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2020.

Às doze horas do dia três de setembro de dois mil e vinte, reuniu-se a Diretoria Executiva da VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S.A., empresa pública federal prestadora de serviço público de construção e exploração da infraestrutura ferroviária, vinculada ao Ministério da Infraestrutura, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.150.664/0001-87, localizada na cidade de Brasília, Distrito Federal, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul. CONVOCAÇÃO: convocada pelo seu Diretor-Presidente, que também presidiu a reunião. Secretariando Silvia Schmitt. PRESENÇAS: André Kuhn - Diretor-Presidente, Jeferson de Lima Cheriegate - Diretor de Negócios, Marcio Lima Medeiros - Diretor de Administração e Finanças, e Washington Gultenberg de Moura Luke - Diretor de Engenharia. **ORDEM DO DIA. Item 01.** Processo nº 51402.022073/2012-11 - Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2005, firmado com a empresa Agrex do Brasil S.A. - Item relevante, classificado como risco alto, relacionado aos objetivos estratégicos "Contribuir para a melhoria do sistema ferroviário e garantir a adequada prestação de serviços e soluções" e "Desenvolver e prospectar novos negócios". A Diretoria, no uso da competência que lhe confere o art. 45 do Estatuto Social da VALEC, *apreciou* a Proposição nº 004/2020-DINEG (2751968), de 1º de setembro de 2020, consubstanciada na Nota Técnica nº 15/2020/GETER-VALEC/SUGOP-VALEC/DINEG-VALEC/PRESI-VALEC (2696637), de 14 de agosto de 2020, na Nota Técnica nº 3/2020/SUNEG-VALEC/DINEG-VALEC/PRESI-VALEC (2699170), de 14 de agosto de 2020, e na Nota Técnica nº 22/2020/GETER-VALEC/SUGOP-VALEC/DINEG-VALEC (2749688), de 01 de setembro de 2020. Após análise, a Diretoria Executiva, considerando o término da vigência do contrato, aliado aos eventuais prejuízos em razão da sua não prorrogação e ao interesse social envolvido, com base nos esclarecimentos apresentados pela área técnica durante as discussões nesta reunião, e corroborada no Parecer nº 35/2020/PROJUR-VALEC/PRESI-VALEC (2744278), de 31 de agosto de 2020, e na Nota Técnica nº 22/2020/GETER-VALEC/SUGOP-VALEC/DINEG-VALEC (2749688), *aprovou* o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2005 a ser firmado com a empresa AGREX DO BRASIL S.A., com fundamento no art. 57, inciso I, § 2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, tendo por objeto: **a)** prorrogar o prazo de vigência contratual, pelo prazo de 2 anos e 3 meses (dois anos e três meses), de 06 de setembro de 2020 a 06 de dezembro de 2022, não havendo possibilidade de nova prorrogação; **b)** definir o valor da taxa de utilização da área do Terminal 04, a qual a PERMISSIONÁRIA pagará à PERMITENTE o valor de R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), da seguinte forma: *i)* 30% (trinta inteiros por cento) no ato da assinatura do contrato; e, *ii)* 70% (setenta inteiros por cento), 180 (cento e oitenta) dias após a assinatura do Contrato. Contudo, tal aprovação resta condicionada à adoção das seguintes providências, pela Diretoria de Negócios, sob pena de revogação imediata da Permissão: **a)** inclusão imediata de dispositivo no Termo Aditivo, para que conste, de forma expressa, que não caberá qualquer devolução de valor, por parte da VALEC, ainda que a título indenizatório, em caso de revogação antecipada da Permissão; **b)** apresentação de estudo de viabilidade apurado com relação ao valor final negociado - R\$ 1.050.000,00 (um milhão e cinquenta mil reais), considerando, inclusive, os laudos de avaliação apresentados pela empresa, até o dia 04 de dezembro de 2020; **c)** apresentação de Plano de Ação referente ao novo processo licitatório, em que sejam contempladas ao menos as etapas necessárias à deflagração do certame, os prazos correspondentes e os responsáveis por sua execução, até o dia 30

de outubro de 2020. Adicionalmente, considerando a discrepância entre os valores contratados inicialmente e o apresentado pela área técnica como sendo o valor devido para a renovação, a Diretoria Executiva *determinou* à Diretoria de Negócios que sejam adotadas as providências necessárias a apuração de eventual responsabilidade dos agentes envolvidos. Formulário de Avaliação de Relevância GETER-VALEC (2749636). Planilha resumo do contrato GETER-VALEC (2742842). Nada mais havendo a tratar, o Diretor-Presidente deu por encerrada a reunião e a presente ata será assinada e lavrada em livro próprio por mim, Secretária, pelo Sr. Diretor-Presidente e pelos Diretores presentes à reunião.

(assinado eletronicamente)

André Kuhn

Diretor-Presidente

Jeferson de Lima Cheriegate

Diretor de Negócios

Marcio Lima Medeiros

Diretor de Administração e Finanças

Washington Gultenberg de Moura Luke

Diretor de Engenharia

Silvia Schmitt

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **André Kuhn, Diretor-Presidente**, em 10/09/2020, às 12:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Washington Gultenberg de Moura Luke, Diretor**, em 20/09/2020, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Jeferson de Lima Cheriegate, Diretor**, em 22/09/2020, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Lima Medeiros, Diretor**, em 28/09/2020, às 13:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Regina Schmitt, Secretária**, em 02/10/2020, às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2768012** e o código CRC **17ADC6CF**.



Referência: Processo nº 51402.100140/2020-47



SEI nº 2768012

SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5 - Bairro ASA SUL
Brasília/DF, CEP 70070010
Telefone: 2029-6100 - www.valec.gov.br